

DECRETO N.º 11.338 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: “Nomear os membros titulares e suplentes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais do Conselho dos Direitos do Idoso, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e o contido no **Memorando nº 6.056/2023** .

DECRETA:

Art. 1.º – Nomear os membros titulares e suplentes dos Órgãos Governamentais e Órgãos não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, com a seguinte composição:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Conselheiros Titulares:

Jhomara Fernandes Rodrigues– Secretaria Municipal de Assistência Social
Edicelia Maria dos Santos De Souza– Secretaria Municipal de Educação
Muriel de Fatima Vicente – Secretaria Municipal de Saúde
Plínio Aguiar – Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Járede Lucas da Silva Souza – Secretaria Municipal de Segurança

Conselheiros Suplentes:

Tarcimeri Serpa dos Santos– Secretaria Municipal de Assistência Social
Luciane da Costa Tavares – Secretaria Municipal de Educação
Gislaine Alves de Almeida Vaz– Secretaria Municipal de Saúde
Isabel Cristina Pereira – Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Giovane Rafael do Rosário – Secretaria Municipal de Segurança

ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

Conselheiros Titulares:

Sonia Silveira Gimenes – Associação da Melhor Idade Coração de Pontal
Antonio Carlos Amaral– Associação da Melhor Idade Estrela do Mar
Fatima Siqueira– Centro de Convivência do Idoso- CCI
Maria Lucia Silva – Centro de Referência de Assistência Social de Canoas
Maria Glacy Pinheiro – Centro de Referência de Assistência Social de Ipanema

Conselheiros Suplentes:

Nilza dos Passos Silva – Associação da Melhor Idade Coração de Pontal
Nilsa dos Passos Silva – Associação da Melhor Idade Estrela do Mar
Salette Terezinha Fregonese Cantu – Centro de Convivência do Idoso
Marilei do Rocio Hoffmann – Centro de Referência de Assistência Social de Canoas
Rosi do Rocio Rezende Marouvo– Centro de Referência de Assistência Social de Ipanema

Presidente: Maria Glacy Pinheiro

Vice Presidente: Salette Terezinha Fregonese Cantu

Secretário: Antonio Amaral

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 10 de outubro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9688-711E-7866-A79A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 15/10/2023 23:06:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/9688-711E-7866-A79A>